



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 050/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
LINDA MARIA LESSA DE
OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **LINDA MARIA LESSA DE OLIVEIRA**, cargo: Professor II, matrícula nº 81-7/1, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 049/2017 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000094/2017, em R\$ 2.940,88 (dois mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 24 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 2.209,61
Anuênio 20%	Art. 29 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 441,92
Anuênio S.P.A. 4%	Art. 56 da Lei Complementar nº 042/2005	R\$ 24,20
Acesso 12% (6*2%)	Art. 30 da Lei Complementar nº 128/2016	R\$ 265,15
Total		R\$ 2.940,88

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de julho de 2017.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**